

**Relatório da  
Monitorização da Implementação  
da  
Estratégia Nacional para a Deficiência  
durante o ano de 2011**

---

**Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.)  
Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD)**

**2012**

### **Coordenação:**

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.  
Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD)

### **Equipa técnica:**

Dr.<sup>a</sup> Fátima Alves (INR, I.P.)

Dr.<sup>a</sup> Graça Pissarra (INR, I.P.)

Grupo Interdepartamental para a ENDEF

**8 de março de 2012**

## Índice

I. Introdução .....	3
II. A ENDEF .....	7
2.1. Enquadramento .....	7
2.2. Princípios .....	8
2.3. Objetivos .....	10
2.4. Distribuição das Medidas por Eixo Estratégico .....	10
III. Monitorização da ENDEF .....	11
3.1. Divulgação da Estratégia Nacional para a Deficiência 2011-2013 .....	11
3.2. Planeamento e coordenação das Medidas .....	11
3.3. Desenvolvimento de ações de monitorização da ENDEF .....	12
3.4. Elaboração do Relatório da 1ª Monitorização da Implementação da ENDEF... ..	13
IV. Resultados Obtidos na Monitorização até 8/3/2012.....	14
V. Sumário Executivo.....	17

---

## I. Introdução

---

A **Estratégia Nacional para a Deficiência 2011-2013 (ENDEF)**, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 97/2010, de 14 de dezembro, **“pretende dar continuidade a um planeamento de políticas públicas, transversal a vários ministérios, que combatam a discriminação e garantam a participação ativa das pessoas com deficiências e incapacidades nas várias esferas da vida social”**.

A ENDEF propõe-se dar continuidade aos planos e medidas em execução e outros necessários ao exercício dos direitos das pessoas com deficiência, a saber:

- Plano de Ação para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade - PAIPDI 2006/09;
- Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade, PNPA 2007-2010;
- Grandes Opções do Plano para 2010-2013;
- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada em julho de 2009 pelo Estado Português;
- Estratégia Europeia para a Deficiência 2010-2020, aprovada em 15/11/2010, sob o lema “Por uma Europa livre de barreiras”.

Na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aos Estados Partes é exigido, pelo art.º 33º, a implementação e monitorização da Convenção, competência atribuída ao Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (art. 3.º do Decreto-Lei nº 31/2012, de 9 de fevereiro).

A Estratégia Europeia para a Deficiência, por seu turno, identifica Ações a nível da UE, para complementar as medidas nacionais, e determina mecanismos para implementação da Convenção, identificando 8 grandes áreas de ação: a Acessibilidade, a Participação, a Igualdade, o Emprego, a Educação e Formação, a Proteção Social, a Saúde e a Ação Externa.

Neste contexto, a ENDEF constitui-se, assim, como estratégia nacional e europeia, suportada em planos de proteção social, de inclusão e de promoção de emprego, e como promotora de coordenação, de parcerias e de suporte à partilha de boas práticas.

Esta Estratégia Nacional, operacionaliza-se através de 133 Medidas plurianuais distribuídas por 5 Eixos Estratégicos:

- Eixo n.º 1 - Deficiência e Multidiscriminação;
- Eixo n.º 2 - Justiça e Exercício de Direitos;
- Eixo n.º 3 - Autonomia e Qualidade de vida;
- Eixo n.º 4 - Acessibilidades e Design para todos;
- Eixo n.º 5 - Modernização Administrativa e Sistemas de Informação.

Esta estrutura resultou, como referido na RCM que aprovou a ENDEF, de “uma ampla auscultação pública, na sequência da qual foi determinada a integração de duas componentes de ação programática” de forma que “a ENDEF representa uma concertação, de cariz transversal e pluridisciplinar, com os organismos da Administração Pública e, por outro, traduz um compromisso assumido pelos representantes das pessoas com deficiência e das suas famílias, no âmbito da sociedade civil e do movimento associativo.” Nesta lógica, foi ainda “promovida a audição do Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência.”

Para garantir a implementação da ENDEF, a RCM n.º 97/2010, de 14 de dezembro decide:

- “Criar um grupo interdepartamental com competência para acompanhar a execução e a adequação das medidas constantes da Estratégia.
- Determinar que o grupo referido no número anterior é composto por um representante de cada ministério envolvido, de entre titulares dos cargos de direção superior do 1.º e 2.º graus, sob coordenação do membro do Governo responsável pela área da reabilitação.”

A mesma RCM atribui a monitorização da implementação da ENDEF ao INR. I.P., uma vez que decide “Determinar que o acompanhamento técnico permanente de execução da ENDEF pertence ao Instituto Nacional para a Reabilitação, IP”.

Daqui ressalta a importância dada à sintonia institucional, plural e interserviços, à participação da sociedade civil e ao desenvolvimento de uma metodologia sistemática de

acompanhamento, que aprofunde relações transversais e concretize um princípio das políticas públicas para a deficiência que é o *mainstream*, como fator sinérgico de sucesso das políticas e suas ações. Este princípio tem presidido, de forma notória, nos últimos anos em Portugal, não obstante o longo caminho que é ainda necessário percorrer no sentido da construção de uma sociedade em que todos, em igualdade de oportunidades, possam ser atores de desenvolvimento.

Quanto ao funcionamento do Grupo Interdepartamental (GI), a RCM determina que:

- “os membros do grupo referido no n.º 2 da presente resolução não auferem qualquer remuneração adicional, incluindo senhas de presença, pela participação em reuniões ou trabalhos.
- o grupo referido no n.º 2 da presente resolução reúne regularmente e elabora um relatório a entregar no final de cada ano civil ao coordenador, o qual é submetido ao Conselho Nacional para a Integração e Reabilitação das Pessoas com Deficiência (CNRIPD), enquanto órgão de consulta competente para emitir recomendações e pareceres sobre a política de promoção dos direitos das pessoas com deficiências e incapacidades.
- compete a cada um dos ministérios envolvidos na execução das ações e medidas que integram a ENDEF assumir a responsabilidade pelos encargos resultantes das mesmas” e “Determinar que as verbas a imputar à execução da ENDEF estão limitadas pelo enquadramento orçamental dos serviços e organismos responsáveis pela sua execução.”

A ENDEF foi apresentada em novembro de 2010, em Lisboa, Porto, Coimbra e Beja, tendo sido convidados os decisores políticos, Dirigentes e Técnicos da Administração Pública, Dirigentes e Técnicos de Associações, ONG e demais instituições das áreas da prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência ou incapacidade, bem como da sociedade civil.

A 1ª reunião do Grupo Interdepartamental para a ENDEF, teve lugar a 17 de maio de 2011, em Lisboa, na sequência da 1ª ação de monitorização do estado de implementação das 133 Medidas definidas na RCM que aprovou a ENDEF 2010-2013, através do envio de um

instrumento criado para o efeito pelo INR, I.P. (Ficha de Diagnóstico do Estado de Implementação da Resolução de Conselho de Ministros n.º97/2010, de 14 de dezembro) a todas as entidades identificadas na RCM como responsáveis por cada uma das Medidas, quer em execução exclusiva, quer partilhada.

Em 25/10/2011 foi enviado ao Gabinete do Ministro da Solidariedade e da Segurança Social e ao Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social uma Nota Técnica e mapa de caracterização da ENDEF, por estado de implementação e prazo de execução, de acordo com as Fichas de Diagnóstico recebidas até esse momento.

Em 28/2/2012, em Lisboa, foi realizada a 2ª reunião do Grupo Interdepartamental para a ENDEF.

Periodicamente, tem-se atualizado a composição do Grupo Interdepartamental para a ENDEF, constituído pelos interlocutores nomeados pelos diversos serviços responsáveis pela implementação das 133 Medidas.

O presente relatório pretende sistematizar a informação recolhida através das Fichas de Diagnóstico do Estado de Implementação da Resolução de Conselho de Ministros n.º97/2010, de 14 de dezembro, recebidas no INR, I.P. até 8 de março de 2012, com vista a fazer uma 1ª monitorização desta implementação, elaborar um relatório Anual de Execução (validado pelo Grupo Interdepartamental), bem como identificar eventuais medidas corretivas para este processo.

---

## II. A ENDEF

---

### 2.1 Enquadramento

A ENDEF 2011-2013, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2010, de 14 de dezembro, pretende dar continuidade aos planos e medidas em execução, em Portugal e na UE, bem como integrar outros necessários ao exercício dos direitos das pessoas com deficiência, constituindo-se como estratégia nacional e europeia, suportada em planos de proteção social, de inclusão e de promoção de emprego, e como promotora de coordenação, de parcerias e de suporte à partilha de boas práticas na área da prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência ou incapacidade.

Esta Estratégia radica na assumpção da importância de uma sintonia institucional, plural e interserviços, da participação da sociedade civil, a par de uma metodologia sistemática de acompanhamento, que aprofunde relações transversais e concretize nas políticas públicas o *mainstream* da deficiência como **fator sinérgico de sucesso das políticas e suas ações** (o que tem sido notório nos últimos anos em Portugal, não obstante o longo caminho que é ainda necessário percorrer), no sentido da construção de uma sociedade mais inclusiva.

Operacionaliza-se através de 133 Medidas plurianuais distribuídas por 5 Eixos Estratégicos:

- Eixo n.º 1 - Deficiência e Multidiscriminação;
- Eixo n.º 2 - Justiça e Exercício de Direitos;
- Eixo n.º 3 - Autonomia e Qualidade de vida;
- Eixo n.º 4 - Acessibilidades e Design para todos;
- Eixo n.º 5 - Modernização Administrativa e Sistemas de Informação.

A sua implementação é garantida pelas entidades identificadas na RCM como responsáveis pelas 133 Medidas, quer em execução exclusiva, quer partilhada, que nomearam os seus representantes para constituir o denominado Grupo Interdepartamental, cabendo ao INR, I.P. a coordenação deste Grupo e a monitorização da implementação da ENDEF.



## 2.2 Princípios

A estrutura da ENDEF - 5 Eixos Estratégicos e 133 Medidas - resultou, como referido na RCM que a aprovou, de “uma ampla auscultação pública, na sequência da qual foi determinada a integração de duas componentes de ação programática” de forma que “a ENDEF representa uma concertação, de cariz transversal e pluridisciplinar, com os organismos da Administração Pública e, por outro, traduz um compromisso assumido pelos representantes das pessoas com deficiência e das suas famílias, no âmbito da sociedade civil e do movimento associativo.”

O **Eixo nº 1 – Deficiência e Multidiscriminação** - integra medidas que se destinam a combater as duplas ou múltiplas desigualdades e discriminações de que são alvo alguns grupos de pessoas com deficiência, designadamente: Mulheres, Crianças, População Imigrante e População Desempregada.

Neste âmbito, é dado particular interesse à sensibilização e à formação dos profissionais que se dedicam ao atendimento público.

O **Eixo n.º 2 - Justiça e Exercício de Direitos** - incide na produção de novos diplomas legislativos, em diversas áreas de promoção dos direitos das pessoas com deficiências ou incapacidade, com o objetivo de disseminar os princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

As medidas aí consignadas, pretendem definir ou criar condições que facilitem o acesso das pessoas com deficiência às instituições jurídicas e que acautelem a defesa dos seus direitos fundamentais, abrangendo “um vasto dispositivo de temáticas, tais como o regime jurídico de capacitação, o acesso e a frequência de estudantes com necessidades educativas especiais em instituições do ensino superior e a definição da regulamentação abrangida pelo Código de Trabalho”.

O **Eixo n.º 3 - Autonomia e Qualidade de Vida** – integra Medidas destinadas à prossecução do investimento nos processos de habilitação e nas respostas de apoio social às pessoas e suas famílias, visando a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional e o aumento dos níveis de participação social.

Tratam-se de Medidas de prevenção, de atuação precoce junto das famílias, de habilitação integrada e regular de alunos com necessidades educativas especiais, “através do investimento em recursos humanos e logísticos que reforcem toda a estratégia de intervenção nesta área, nomeadamente a reforma do ensino especial ocorrida na anterior legislatura.

No campo da formação profissional, emprego e qualificação ao longo da vida, são criadas novas medidas que reforçam estas áreas estruturantes para a integração social das pessoas com deficiência.

De referir, ainda, as medidas que programam a curto prazo um aumento bastante significativo da capacidade instalada no país de equipamentos sociais para a deficiência, com destaque para as residências autónomas.”

O **Eixo n.º 4 - Acessibilidades e Design para Todos** – integra um conjunto de Medidas diversificadas que visam o planeamento e a promoção da acessibilidade e a aplicação do *design* universal, para todos ou inclusivo, transversais a matérias e domínios, como sejam:

- Acessibilidade física ao meio edificado, ou a remoção de obstáculos e barreiras em equipamentos e serviços, bem como a criação e disponibilização de dispositivos que facilitam a mobilidade e orientação;
- Acessibilidade tecnológica, na promoção do acesso à comunicação.

Este Eixo sustenta o princípio da construção de um «Portugal para todos», que deverá constituir-se como um objetivo estratégico para todos os agentes públicos e privados e representar um desígnio para todos os cidadãos.

Pretende-se com as Medidas aqui consignadas “dar continuidade à remoção de obstáculos e de barreiras em vários equipamentos e infraestruturas de acesso público”, bem como “a criação de dispositivos que facilitam a mobilidade e a orientação das pessoas com deficiências e incapacidades” e que “a uniformização das plataformas de informação” e “a investigação estejam mais direcionadas para as pessoas com necessidades especiais.”

O Eixo n.º 5 - **Modernização Administrativa e Sistemas de Informação** – integra Medidas que se destinam a promover uma relação de qualidade entre os serviços da administração pública e as pessoas com deficiências ou incapacidade através de:

- Programa Simplex: desmaterialização de processos burocráticos;
- Garantia de acessibilidade em sites de organismos públicos;
- Produção de informação em formatos acessíveis;
- Promoção de mais conhecimento sobre a deficiência que potencie o desenvolvimento de políticas públicas sustentadas.

### 2.3 Objetivos

A ENDEF pretende consolidar e reforçar as ações já desenvolvidas, bem como sustentar ações estruturantes com vista a combater a discriminação e a garantir a participação ativa das pessoas com deficiências e incapacidades nas várias esferas da vida social, num exercício pleno de direitos, numa sociedade inclusiva.

Do ponto de vista conceptual, pretende integrar e promover **uma visão e ação integradas das políticas públicas para a deficiência e reabilitação**, numa perspetiva de *mainstream*, bem como incluir a sociedade civil, as organizações associativas e as famílias na construção de uma sociedade efetivamente inclusiva.

### 2.4 Distribuição das Medidas por Eixo Estratégico

O número de Medidas distribuídas em cada Eixo Estratégico é a seguinte:

Eixo n.º 1 – 26 Medidas (19% do total);

Eixo n.º 2 – 17 Medidas (13% do total);

Eixo n.º 3 - 36 Medidas (27% do total);

Eixo n.º 4 – 37 Medidas (28% do total);

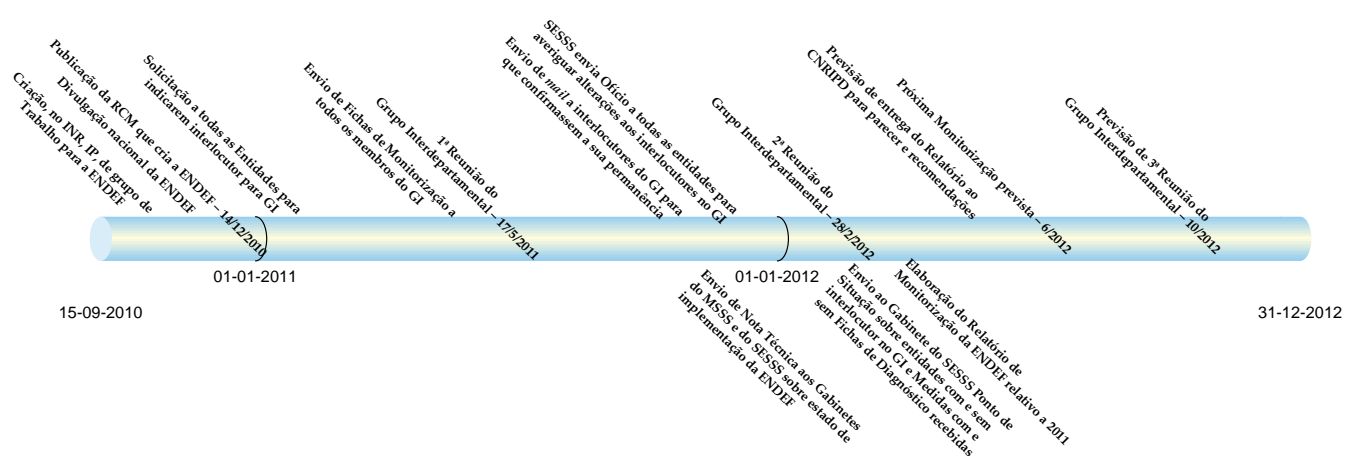
Eixo n.º 5 - 17 Medidas (13% do total).

Na Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2010, de 14 de dezembro, que aprova a ENDEF, é definida, para cada Medida, a sua Descrição, os seus Indicadores/Objetivos, as Entidades Responsáveis pela sua implementação e o seu Prazo de Execução no horizonte temporal 2011-2013.

### III. Monitorização da ENDEF

O INR, I.P. no âmbito das competências que lhe foram conferidas pela Resolução do Conselho de Ministros nº 97/2010, de 14 de dezembro, é responsável pelo acompanhamento e monitorização da implementação da ENDEF, tendo, com este objetivo, desenvolvido diversas iniciativas/atividades, sistematizadas na *time-line* abaixo.

**Figura 1** – *Time-line* das acções mais relevantes no âmbito da implementação e monitorização da ENDEF



Como se pode observar, as actividades inerentes à definição da ENDEF iniciaram-se, no INR, I.P., em 15/9/2010 com a nomeação de um Grupo de Trabalho para a ENDEF. Com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros que cria a ENDEF, foram desenvolvidas diversas *démarches* no sentido de constituir o Grupo Interdepartamental e garantir o apoio técnico necessário no que se refere ao ritmo da implementação e à monitorização da estratégia, do que se foi efectuando reporte periódico.

#### 3.1. Divulgação da Estratégia Nacional para a Deficiência 2011-2013

A ENDEF foi apresentada em novembro de 2010, em Lisboa, Porto, Coimbra e Beja, com a presença de 132 decisores políticos, Dirigentes e Técnicos da Administração Pública, Dirigentes e Técnicos de Associações, ONG e demais instituições das áreas da prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência ou incapacidade, bem como da sociedade civil.

### 3.2. Planeamento e coordenação das Medidas

A 15/9/2010 foi criado no INR, I.P. um Grupo de Trabalho para a ENDEF, coordenado pela Dra. Fátima Alves, Diretora da Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD), e composto pelo Dr. José Marques (Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias) e Dr. Adalberto Fernandes (Gabinete de Apoio Técnico), cujo funcionamento obedece ao Despacho Interno nº11/2010.

Foram desenvolvidas diversas reuniões, protocolos, pedido de informação, esclarecimentos e outras ações com vista à implementação das Medidas, quer as de responsabilidade exclusiva ou partilhada pelo INR, I.P. (23 Medidas em cada caso), quer relativamente a Medidas da responsabilidade de outras entidades.

A 25/1/2011 foi enviado, pelo Gabinete da Secretária Adjunta e para a Reabilitação, um Ofício a todos os Ministérios e Organismos identificados na RCM que criou a ENDEF, para que indicassem o seu representante no Grupo Interdepartamental. Periodicamente tem-se procurado atualizar a constituição deste GI, auscultando as entidades responsáveis pelas Medidas.

Em virtude das alterações governamentais, foi solicitado ao Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, em 22/11/2011, que se averiguasse eventuais alterações de interlocutores privilegiados para a ENDEF, ao nível da composição do GI, reiterando o pedido que tinha sido feito pelo INR, I.P., por *mail*, em 10/10/2011.

Neste enquadramento, a constituição do Grupo Interdepartamental, em 9/4/2012, é a expressa no Quadro abaixo.

**Quadro 1** – Entidades responsáveis por Medidas da ENDEF com e sem interlocutor nomeado para o GI

Entidades responsáveis pela implementação de Medidas da ENDEF <u>com</u> Interlocutor no Grupo Interdepartamental
LIPOR — Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto
<b>Ministério da Administração Interna (MAI)</b>
MAI - Ministério da Administração Interna
SEAI/SEF - Secretaria de Estado da Administração Interna/Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
<b>Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente, e do Ordenamento do Território</b>
APDL, SA — Administração dos Portos do Douro e Leixões, SA
APL, SA — Administração do Porto de Lisboa, SA
IHRU, IP — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP
INAG, IP — Instituto Nacional da Água, IP
<b>Ministério dos Assuntos Parlamentares ( MAP)</b>

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
GMCS – Gabinete para os Meios de Comunicação Social
CENJOR — Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas
<b>Ministério da Defesa Nacional (MDN)</b>
MDN — Ministério da Defesa Nacional.
<b>Ministério da Economia e do Emprego</b>
Ministério da Economia e do Emprego
IEFP, IP — Instituto de Emprego e da Formação Profissional, IP
TP, IP — Turismo de Portugal, IP
DGC — Direcção -Geral do Consumidor
IMTT, IP — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP
<b>Ministério da Educação e Ciência (MEC)</b>
MEC — Ministério da Educação e Ciência
ANQ, IP — Agência Nacional para a Qualificação, IP
GTAEDES — Grupo de Trabalho para o Apoio a Estudantes com Deficiência no Ensino Superior
FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP
<b>Ministério das Finanças (MF)</b>
DGAEP — Direcção-Geral Administração do Emprego Público
<b>Ministério da Justiça (MJ)</b>
DGRS — Direcção -Geral de Reinserção Social
GRAL — Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígio
IGFIJ, IP — Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, IP
IRN, IP — Instituto dos Registos e Notariados, IP
INPI, IP — Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP
<b>Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)</b>
MNE — Ministério dos Negócios Estrangeiros.
<b>Ministério da Saúde (MS)</b>
MS — Ministério da Saúde
DGS — Direcção -Geral da Saúde
<b>Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (MSSS)</b>
ISS, IP — Instituto da Segurança Social, IP
<b>PCM — Presidência do Conselho de Ministros</b>
ACIDI - Alto Comissariado para a Imigração e Diversidade Intercultural
IDP - Instituto do Desporto de Portugal, IP
CIG — Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
MOVIJOVEM
<b>Secretaria de Estado da Cultura (SEC)</b>
SEC - Secretaria de Estado da Cultura
<b>Secretaria de Estado da Cultura (SEC)</b>
SRTSS — Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social - Açores
<b>Entidades responsáveis pela implementação de Medidas da ENDEF <u>sem</u> Interlocutor no Grupo Interdepartamental</b>
<b>Ministério da Economia e do Emprego</b>
Carris
Metropolitano de Lisboa, EPE
REFER, E. P. E. — Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.
TRANSTEJO — Transportes do Sul do Tejo.
<b>Ministério da Educação e Ciência (MEC)</b>
DGE – Direcção Geral de Educação
<b>Ministério das Finanças (MF)</b>
INCM, SA – Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA
<b>Ministério da Justiça (MJ)</b>
DGPJ – Direcção Geral da Política de justiça
<b>Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (MSSS)</b>
MSSS – Ministério da Solidariedade e da Segurança Social
<b>PCM — Presidência do Conselho de Ministros</b>
AMA, IP – Agência para a Modernização Administrativa, IP

### 3.3. Desenvolvimento de ações de monitorização da ENDEF

Em maio de 2011 foram enviadas, ao cuidado dos membros do Grupo Interdepartamental, a(s) Ficha de Diagnóstico do Estado de Implementação da Resolução de Conselho de Ministros nº97/2010, de 14 de dezembro, instrumento criado para efeitos de monitorização, correspondentes às Medidas pelas quais eram responsáveis, quer em execução exclusiva, quer partilhada.

A 1ª reunião do Grupo Interdepartamental para a ENDEF, teve lugar a 17 de maio de 2011, em Lisboa, na sequência da ação prévia de monitorização do estado de implementação das 133 medidas definidas na RCM.

Nesta reunião foi validada a estrutura da Ficha de Diagnóstico e a Metodologia de Monitorização, a saber:

- Objetivos das Reuniões do Grupo Interdepartamental;
- Objetivos das Reuniões Regionais, promovidas pelo GI, em articulação com o INR, I.P. e realizadas nas diferentes regiões;
- Elaboração do Relatório Anual de Execução.

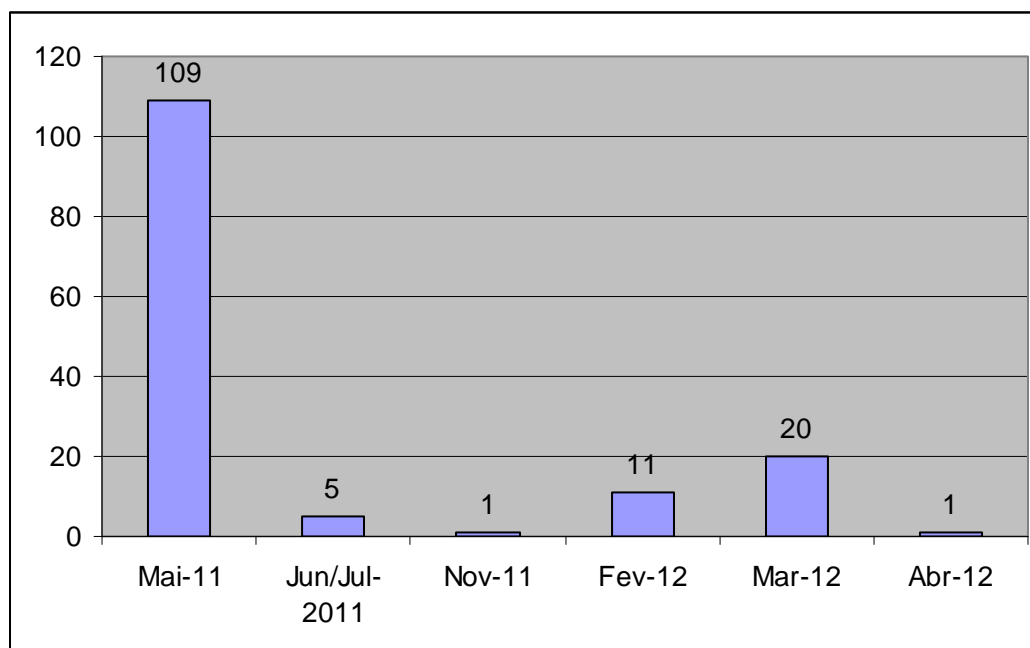
Em 25/10/2011 foi enviado pelo INR, I.P., aos Gabinetes do Ministro e do Secretário de Estado da Solidariedade e Segurança Social uma Nota Técnica e Mapa de Caracterização da ENDEF, reportando o respectivo estado de implementação.

Em 3/2/2012 foi enviado pelo INR, I.P., ao Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e Segurança Social, um ponto de situação sobre quais as entidades/organismos que ainda não tinham indicado interlocutores ou não tinham fornecido informação sobre o estado de implementação das Medidas com prazo até 2011, para que essa informação fosse solicitada às entidades respetivas, tendo havido algumas respostas.

Na sequência da 2ª reunião do Grupo Interdepartamental para a ENDEF, realizada em 28/2/2012, foi atualizada informação e remetida informação ainda em falta, sendo integrada neste relatório a recebida até 8/3/2012. Foi acordada a periodicidade semestral para a monitorização da implementação da ENDEF.

O ritmo e a quantidade do envio das Fichas de Diagnóstico foi um factor que dificultou a sistematização de toda a informação relevante e a consequente elaboração do relatório, que se pretendia com o máximo de informação possível (ver Figura 2).

Figura 2 - Evolução de recepção de Fichas de Diagnósticos do Estado de Implementação da ENDEF (informação e actualizações)



Como é explícito no Quadro acima, o maior número de Fichas de Diagnóstico é recebido em datas próximas às reuniões do Grupo Interdepartamental, tendo a primeira, em maio de 2011, coincidido com o período formal da 1ª monitorização (daí o maior número de Fichas recebidas).

As fichas de diagnóstico recebidas entre fevereiro e março de 2012 foram, sobretudo, de actualização de informação, ou de novos interlocutores que nunca tinham enviado informação sobre as medidas das quais eram responsáveis.

Este padrão reforça a decisão tomada na 2ª reunião do GI de fazer monitorizações semestrais, seguidas de reunião do Grupo Interdepartamental, estando previstas a próxima monitorização para junho de 2012 e a próxima reunião do GI para outubro de 2012.



### 3.4. Elaboração do Relatório da 1ª Monitorização da Implementação da ENDEF

O presente relatório pretende sistematizar a informação recolhida através das Fichas de Diagnóstico do Estado de Implementação da Resolução de Conselho de Ministros nº97/2010, de 14 de dezembro, recebidas até 8/3/2012, com vista a fazer uma 1ª monitorização desta implementação, elaborar um relatório Anual de Execução para 2011, validado pelo Grupo Interdepartamental, bem como identificar eventuais medidas corretivas para este processo, garantindo o bom ritmo da implementação da ENDEF.

Anualmente deverá ser entregue, ao Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (CNRIPD), um Relatório da Implementação da ENDEF, com vista à obtenção de parecer e recomendações sobre as políticas de promoção de direitos, oportunidades e de combate à discriminação.

## IV. Resultados Obtidos na Monitorização até 8/3/2012

Nesta 1ª ação de monitorização da implementação da ENDEF, a análise possível das Fichas de Diagnóstico recebidas é pouco profunda (Quadro 2), em termos de resultados concretos e de evolução real, mas fornece já alguns indicadores de eventuais incidentes críticos.

Quadro 2 – Resultados globais da 1ª Monitorização, relativo a 2011

Eixo Estratégico ENDEF	Nº de Medidas	Medidas Monitorizadas	Medidas sem resultados na 1ª monitorização			Total Medidas sem resposta	Percentagem de Medidas por monitorizar
			Prazo de execução				
			2011	2012	2013		
EIXO nº 1	26	26	0	0	0	0	0%
EIXO nº 2	17	14	0	0	3	3	17,6%
EIXO nº 3	36	26	0	1	9	10	27,7%
EIXO nº 4	37	26	1	1	9	11	29,7%
EIXO nº 5	17	14 <sup>1</sup>	0	0	3	3	17,6%
<b>Total</b>	<b>133</b>	<b>106</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>24</b>	<b>27</b>	<b>-</b>

Assim:

- Foram recebidas Fichas de Diagnóstico referentes a 106 Medidas (79,7% do total);

<sup>1</sup> A medida 128, com prazo de execução 2011-2013, foi, neste âmbito, apenas contabilizada em 2013.

- Não foram recebidas Fichas de Diagnóstico referentes a 27 Medidas (20,3% do total);
- Das Fichas de Diagnóstico recebidas, há 17 que, sendo de responsabilidade partilhada, apenas uma das entidades enviou a Ficha;
- As Fichas não recebidas referem-se a 1 Medida (Medida 110) com prazo de execução em 2011 (5,2%), 2 Medidas (Medidas 73 e 113) com prazo de execução em 2012 (13,3%) e 24 Medidas (Medidas 28, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 78, 79, 83, 84, 100, 101, 104, 107, 108, 109, 111, 118, 119 e 122) com prazo de execução em 2013 (24,2%);
- Consideraram-se como monitorizadas todas as Medidas sobre as quais foi fornecida algum tipo de informação, mesmo que não sobre o seu estado concreto de implementação ou mesmo que não enviada pela entidade responsável;
- A maioria das Fichas não enviadas referem-se a Medidas com prazo de execução de 2013, pelo que se presume que as entidades ainda não começaram a planear e optaram por não responder, embora fosse importante que o fizessem;
- Em muitos casos, as Fichas de Diagnóstico recebidas informam apenas que ou nada foi feito ou está previsto fazer-se, sendo pouco informativas;
- Nalguns casos em que o INR, I.P. não é entidade responsável pela execução da Medida, mas detém informação sobre a mesma, apresentou essa informação na Ficha de Diagnóstico respetiva (por exemplo, no caso das medidas 31 e 32, a informação foi enviada pelo INR, I.P., mas não pelas entidades responsáveis);
- No caso de Medidas de responsabilidade partilhada, é comum ambas as entidades responderem separadamente, o que não é desejável: devem articular a montante (por exemplo, medidas 15, 59 e 81);
- O recém interlocutor do Porto de Lisboa alertou para um erro na ficha da medida nº87, identificada como sendo da responsabilidade da APL, SA quando, afinal, é da APDL, SA,

pele que será necessário verificar da validade da informação enviada pelo anterior interlocutor da SETransportes;

- Parece não ser possível, face à informação recolhida (e não obstante as Fichas de Monitorização normalizadas), ter uma informação concreta e quantificada do trabalho desenvolvido pelas entidades responsáveis. Nalguns casos, porque dependem de instrumento que não estão disponíveis, noutros casos porque não existe planeamento ainda (sobretudo para as que têm 2013 como prazo de execução) e noutros porque é feita uma descrição das ações mas não uma quantificação dos resultados. Este aspeto terá de ser melhorado para permitir a sistematização dos resultados no Relatório Final;
- Por sugestão de um elemento do Grupo Interministerial, na 1ª reunião, foi acrescentado às Fichas de Diagnóstico o campo “Taxa de Execução da Medida” mas, eventualmente pelo referido acima, quase nenhuma entidade o preencheu;
- Dado que a RCM apenas refere indicadores/objetivos em relação a cada Medida, mas não Metas, os “resultados” que são apresentados nas Fichas de Diagnóstico, quer de forma descritiva, quer de forma mais quantitativa, não nos permitem ter uma visão real do impacto da implementação da Medida;
- Para o Relatório Final será desejável as entidades identificarem qual a situação que tinham à partida, o que se propuseram fazer em termos de Metas e assim calcular a taxa de execução. Só com esta informação poderemos ter uma visão mais clara do impacto desta política pública; não obstante ser inquestionável a benevolência da mesma, pois devemos ir mais longe na monitorização da implementação das políticas públicas. Nalguns casos, o objectivo definido pela RCM também se revela pouco ambicioso;
- No sentido de garantir, desde já, o desiderato referido acima, serão dadas, pelo INR, I.P., orientações específicas às entidades responsáveis pela implementação das Medidas, já no curto prazo, sobre a informação a conter em cada um dos campos da Ficha de Monitorização (por exemplo, cronograma das acções desenvolvidas, nº de pessoas beneficiadas, valor orçamentado e valor executado na sua implementação, Valor acrescentado ao cidadão, Taxa de Execução, pelo menos qualitativa, etc.). Esta abordagem

deve ser feita em relação a todas as Medidas com prazo em 2011 já executadas, bem como em relação às restantes, para permitir uma base de comparação aquando da realização do Relatório Final.

- O momento em que foi iniciada esta 1ª monitorização não se apresentou conjuntamente favorável, sendo provável que alguns dos membros da GI tenham entretanto deixado as suas funções, o que exigirá um cuidado acrescido para que o ritmo de implementação da ENDEF se mantenha e o papel do INR, I.P. como coordenador deste processo seja garantido.

---

## V. Sumário Executivo

---

No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros nº 97/2010, de 14 de dezembro, que aprovou a **Estratégia Nacional para a Deficiência 2011-2013** (ENDEF), foi atribuída ao Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. a coordenação e a monitorização da implementação da ENDEF.

Este Relatório pretende sistematizar a informação recolhida na 1ª monitorização da ENDEF, através das Fichas de Diagnóstico do Estado de Implementação da Resolução de Conselho de Ministros nº97/2010, de 14 de dezembro, enviadas a todas as entidades responsáveis pelas 133 Medidas, distribuídas por 5 Eixos Estratégicos, o que foi iniciado em maio de 2011, previamente a uma reunião com o Grupo Interdepartamental, e inclui todas as Fichas de Diagnóstico recebidas até 6/3/2012.

Tendo em conta o momento conjuntural desta 1ª monitorização, a natureza da informação recolhida, a ausência de informação sobre algumas Medidas e outros aspetos identificados na análise das Fichas de Diagnóstico recebidas, são identificados aspectos a ter em conta no sentido de permitir a sistematização dos resultados no Relatório Final, bem como ter uma visão mais clara do impacto desta política pública, dada a importância da avaliação das políticas públicas.

Desta 1ª monitorização resulta a perceção de que será necessário um cuidado acrescido, para que o ritmo de implementação da ENDEF se mantenha e o papel do INR, I.P., como coordenador deste processo, seja garantido.